



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de agosto de 2017 - Nº 5405

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.145/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.670.000,72 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	16.720,65
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte:100000000000	450,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.589,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	44.001,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	146.363,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	73.730,90
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	555.270,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 130100000402	5.000,00
09.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	47.804,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 100000000000	6.300,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 199900000004	2.250,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	9.922,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	13.274,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	15.617,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.226,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:160200000000	97.051,95
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	6.578,50
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 199900000006	8.837,60
15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 199900000006	11.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 129900001001	74,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 360500000000	650,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 360500000000	2.125,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 360500000000	1.397,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 129900002001	109.045,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 129900001001	50,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 120499990000	2.147,34
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 120100000000	9.520,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 120100000000	1.118,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 120100000000	355,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110100000000	228.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	78.873,74
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 110100000000	1.311,80
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	78.873,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	3.877,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	2.878,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.792,55
21.01.16.482.2151.1274 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL 3390489901-OUTROS AUXÍLIOS A P.FISICAS EM SIT.DE RISCO/ VULNERABILIDADE SOCIAL Fonte: 100000000000	41.950,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	24.023,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	3.348,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.670.000,72

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	1.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 10000000000	17.410,50	09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 130100000402	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 16020000000	20.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 199900000004	2.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 10000000000	2.900,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	2.822,65
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 10000000000	2.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	5.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	450,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	146.363,60	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	1.461,50
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	44.001,55	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 199900000004	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	1.277,90	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	1.338,50
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	6.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	5.000,00
07.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 100000000000	14.900,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.01.15.451.0710.1042 CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 100017670000	2.953,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	1.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	3.000,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	5.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Fonte: 100000000000	6.500,00	11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE Fonte: 100000000000	3.000,00
07.01.15.451.0710.1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 100000000000	14.900,00	11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	2.274,50
07.01.15.127.0710.1044 CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 100000000000	16.500,00	11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	2.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	2.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	608.274,70	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	4.887,25
		12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	230,20

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	3.500,00	14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 160200000000	14.551,95
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 199900000006	3.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000000	500,00	15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390923200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA-EXERC. ANTERIORES Fonte: 199900000006	1.900,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	500,00	15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 199900000006	5.300,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 100000000000	1.000,00	15.02.18.544.1532.1149 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 3390923100-PREMIAÇÕES CULT. ART. DESP. OUTRAS-EXERC. ANTERIORES Fonte: 199900000006	4.400,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	2.000,00	15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 199900000006	4.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	2.226,00	15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 199900000006	1.837,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 160200000000	5.000,00	16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000	10.638,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 160200000000	8.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 129900002001	50.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 160200000000	500,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 129900002001	5.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	1.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 129900002001	24.045,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	500,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 129900002001	10.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	1.000,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 129900002001	5.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	4.078,50	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 129900002001	7.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 160200000000	25.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 120100000000	74,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 160200000000	4.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000	355,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 160200000000	18.000,00		
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte: 160200000000	2.000,00		

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 360500000000	4.172,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	1.500,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	50,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	2.400,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 129900002001	8.000,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	3.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	45,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 110100000000	1.311,80	21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	6.792,55
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110100000000	385.747,48	21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100000000000	1.000,00
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/ PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000000	3.877,75	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	4.723,40
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	500,00	21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 100000000000	5.000,00
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	1.200,00	21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000	4.058,00
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	178,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	1.000,00	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Fonte: 100000000000	1.023,50
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	240,00	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	15.000,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 100000000000	11.394,00	23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	2.000,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 100000000000	1.000,00	23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	1.348,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	4.500,00	TOTAL REDUÇÃO	1.667.853,38
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	900,00	TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.147,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.146/2017

Suplementação de Dotações Orçamentário-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.637,84 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 339900000301	12.600,00
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 339900000204	100.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 339900000301	5.500,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 339900000401	50.537,84
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	168.637,84

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	168.637,84
-----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.153/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Agersa

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 299900005807	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 299900005807	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.182

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 3.578,21 (Três mil, quinhentos setenta e oito reais, vinte e um centavos).

Nº Empenho	Credor	Valor - R\$
72000027/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	0,04
72000205/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	185,11
72000226/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	3.393,06
TOTAL		3.578,21

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3843/2017, de 14/02/2017,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 4009/1994, o servidor **CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES**, Professor de Educação Básica C V VIA 11 E - Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 14 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.184

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.607 DE 04 DE AGOSTO DE 1994, QUE APROVOU O LOTEAMENTO CORAMARA II, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 9.607, de 04 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º – Fica aprovado o loteamento de terreno situado no lugar denominado CORAMARA II, bairro Gilson Carone, nesta cidade, de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com área total de 350.900,00 m² (trezentos e cinquenta mil e novecentos metros quadrados), com planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras do Município, anexa ao processo acima referido, e constituído de:*

I – Área de uso público

- a) Unidade de Saúde 2.689,61 m²
(0,77%)
- b) Escola 12.349,14 m²
(3,52%)
- c) Área Comunitária 21.437,44 m²
(6,10%)
- d) Área Verde 66.133,78 m²
(18,85%)
- e) Arruamento 101.518,73 m²
(28,93%)

II – Área dos Lotes:

- a) Lotes – total 146.771,30 m²
(41,83%)”

Parágrafo único. Da alteração promovida na Área Verde referente à Quadra 21, no total de 7.389,00 m², 2.689,61 m² foram destinados à Unidade de Saúde e 4.699,39 m² destinados à Escola.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.572, de 21/11/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 123.494,92 (CENTO E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.012,45
3390390800 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	74.000,00
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 130100000103	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	13.000,00
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 139900000401	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	9.702,00
3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.654,16
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120414845314	
16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.118,00
4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 120100000000	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493,18
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120111024013	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493,18
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120411024013	

16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 120499990000	493,18
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 110100000000	1.528,77
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	123.494,92

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390395700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 100000000000	5.512,45
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	15.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 130100000103	24.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000401	8.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 139900000401	5.000,00
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390304200 - FERRAMENTAS Fonte: 130100000103	10.000,00
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 130100000103	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	9.202,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 12011024013	493,18
16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4490521500 - MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 120100000000	1.118,00

16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 120499990000	2.640,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 110100000000	1.528,77
TOTAL REDUÇÕES	123.494,92

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENTIDADES INSCRITAS PARA ELEIÇÃO CPDM

RELAÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM BIÊNIO 2017-2019:

CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 13 E 14 DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DIVULGAMOS ABAIXO A RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS:
201708071502112763 – LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE LUZ

201708091502303759 – MOVIMENTO EMPRESARIAL SUL ESPÍRITO SANTO

201708091502275407 – LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “FRADE E A FREIRA”

201708141502719329 – ASCOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO SUL DO ESTADO DO ES

201708111502478445 – ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE CI

201708151502803422 – ACISCI ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CI

201708151502842571 – INSTITUTO GOTA VERDE

201708171502989292 – SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708171503000076 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES

201708141502735747 – SINDICATO ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS SAÚDE DO SUL DO ES

201708151502825089 – OAB SUBSEÇÃO CACHOEIRO

201708081502199339 – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

201708161502913234 – LOJA MAÇÔNICA MONASTÉRIO DO SINAI

201708081502225453 – FAMMOPOCI FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708171502981996 – AHABITAES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO ESTADO ES

201708111502454377 – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO

201708111502472749 – LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL V

201708181503079730 – DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708181503079542 - SINDIROCHAS SINDICATO DA INDUSTRIAS E ROCHAS ORNAMENTAIS

201708181503084581 – SINDICATO DA INSDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SIDUNSCON

INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO HABILITADAS
201708181503078475 – PASTORAL DA ECOLOGIA – DUPLICIDADE

201708161502891999 – ASAFI ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICIPIO DE CI - REPRESENTANTE NÃO HABILITADO

Nos termos do artigo 14 do Regimento, as instituições e organizações não habilitadas poderão interpor recurso no período de 23 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017, de 09h às 17h, protocolizado na SEMDURB, localizado na Rua Professor Quintiliano Azevedo, n. 31, Ed. Guandu Center, 7º andar, sala 704, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

MARIO STELA CASSA LOUZADA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

DATA CI

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 21 de agosto de 2017. Às 09h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do

Secretário Municipal de Gestão Estratégica e o Srª Nilva Brandão Almeida Novaes, representante dos funcionários da DATA CI, ainda como convidado o sr. Marcelo Azeredo Cornelio. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Autorização para doação de inservíveis para a escola Fraternidade e Luz e para o Museu da Ciência:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que existe a necessidade da obtenção da anuência dos Conselhos Fiscal e de Administração para que seja realizada a doação dos inservíveis para a Escola Fraternidade e Luz. O Conselho deliberou favoravelmente com a doação à escola e ao museu. **2 – Negativação do CNPJ da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre a identificação da negativação do CNPJ da DATA CI em vários órgãos ocorrida por inadimplência da gestão anterior, fato que comprometeu o cronograma de saneamento das pendências identificadas por esta administração. As providências para o saneamento já estão sendo tomadas e incluíram o pagamento de alguns débitos e a abertura de um processo contra a empresa VIVO visto que esta negativou a DATA CI sem que apresentasse os documentos comprobatórios da referida dívida. Por sugestão do presidente do conselho, a Dataci fará o pagamento dos valores à Vivo buscando ressarcimento por meios judiciais. Quanto as demais dívidas, apurar responsabilidades. **3 – Recuperação de perd/comp e planilha de precificação:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que ficou definido que os processos de recuperação de créditos tributários serão realizados pela própria empresa com a assessoria da CADUCEU & LIBRA e planilha

formação de preços será elaborada internamente sem contratação de mão obra terceirizada. **4 – Evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, em decorrência do momento econômico atual, não será realizado nenhum evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI. A comemoração será realizada concomitantemente com o InovaCities, Feira de Inovações da qual a DATA CI é integrante da Comissão Organizadora. **5 – Comissão para auditoria sobre possíveis desvios apontados no relatório da TCE:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que os trabalhos vêm sendo realizados pela comissão formada. Em virtude do falecimento do sr. Tissiano Cassago, o conselho sugeriu estudar as medidas cabíveis em face do ocorrido. **6 – Contrato da PMCI:** o Presidente Salgado manifestou a insatisfação com o trâmite lento do processo da efetivação com a PMCI, que está resultando no pagamento por indenização. **7 – Reativação do Escol@r (Educ@ci) –** o Presidente Salgado informa que estão sendo finalizados os ajustes no sistema com objetivo de disponibilizá-lo ainda este ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim-E.S., 21 de agosto de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Conselheiro

DIEGO MOTTA LIBARDI
Conselheiro

NILVA BRANDÃO ALMEIDA NOVAES
Conselheira

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

DIAGRAMA GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.919.166/0001-58, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 060/2017, válida até 08 de agosto de 2021, para a atividade (03.02) – Polimentos de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Josias da Silva Rainha, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3587

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA, CNPJ Nº 20.911.451/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 24012/2017, para a atividade (02.08) – Pilagem de grãos (exclusivos para piladoras fixas), não associados a secagem mecânicas. Localizada à Estrada de Furquilha, s/nº, Distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3590

COMUNICADO

SORVETERIA NATURAL LTDA ME, CNPJ Nº 39.395.371/0001-55, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental Única – LU Nº 020/2010, válida até 31 de março de 2014, para a atividade (17.18) - U – Fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas. Localizada Praça Anísio Ramos, nº 26, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3591

COMUNICADO

JPB DAL RIO MOTOS E ASSESSÓRIOS ME, CNPJ Nº 27.296.572/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por procedimento corretivo, por meio do protocolo nº 22445/2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Gov. Jones dos Santos Neves, nº 368, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3592



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**